

EDITAL SEMED Nº 36/2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE ARTE DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada para professores de Arte, destinada aos professores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover formação continuada para professores de Arte da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, por meio de propostas que envolvam as diferentes linguagens do campo da Arte: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;

1.2 Qualificar os processos de ensino e aprendizagem em Arte, coadunados ao Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Blumenau;

1.3 De acordo com a **Meta 16** - [...] garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

Professores de Arte das escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de 20 de setembro, tendo um limite **máximo de 20 inscrições** por formação;

3.2 Os professores de Arte deverão se inscrever e participar de no mínimo uma das formações previstas neste edital e poderão optar por mais formações, respeitando o número de inscrições e o horário correspondente as suas HAEs;

3.3 As inscrições devem ocorrer por meio do link disponibilizado no cronograma do item 5 (cinco) deste edital.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação continuada para professores de Arte da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau de que trata esse Edital, acontecerá em 09 (nove) encontros presenciais de 03 (três) horas cada, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco). No turno matutino será das 8h às 11h e no turno vespertino das 14h às 17h.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação continuada para professores de Arte da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Datas	Horários	Temas e Links	Formadores	Local
27/09	8h às 11h	A vivência estética em Artes Visuais https://www.even3.com.br/a-vivencia-estetica-em-artes-visuais-387876	Daniel Tecila	Alameda Haus
29/09	8h às 11h	Corpo em Movimento (Dança) https://www.even3.com.br/corpo-em-movimento-387887	Giovanna R. Gazziero	Alameda Haus
02/10	14h às 17h	Mediação Cultural https://www.even3.com.br/mediacao-cultural-387892	Carla Carvalho e Roseli Kietzer Moreira	FURB - Campus I - Bloco R - Sala R106
05/10	14h às 17h	Corpo Sonoro (Música) https://www.even3.com.br/corpo-sonoro-387896	Tiago Pereira	FURB - Campus I - Bloco R - Sala R207
17/10	8h às 11h	A voz falada e o corpo https://www.even3.com.br/a-voz-falada-e-o-corpo-387899	Suellen Junkes	Alameda Haus

19/10	8h às 11h	O corpo e a voz na comunicação https://www.even3.com.br/o-corpo-e-a-voz-na-comunicacao-387904	Helloise Roepcke	Alameda Haus
06/11	8h às 11h	Projeto Corpo Sonoro (Teatro) https://www.even3.com.br/projeto-corpo-sonoro-teatro-387916	Roberto Carlos Murphy	FURB - Campus I - Bloco S - Sala S113
08/11	14h às 17h	A vivência estética em artes visuais https://www.even3.com.br/a-vivencia-estetica-em-artes-visuais-388018	Mônica de Gasper Alarcon	Alameda Haus
10/11	14h às 17h	Repertório musical (Orquestra) https://www.even3.com.br/repertorio-musical-orquestra-388035	Lucas Araújo	Alameda Haus

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

6.3 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

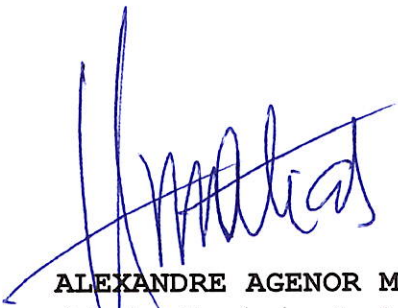
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de setembro de 2023.



ALEXANDRE AGENOR MATIAS
Secretário Municipal de Educação